

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO

Considerando ser de competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, estipulada no artigo 32 da Lei Orgânica do município de São Paulo, requisitar dos responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

Considerando o acesso à informação pública, direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação e respectiva legislação municipal;

Considerando as informações veiculadas sobre convênio firmado da prefeitura com o colégio Liceu Coração de Jesus.

Considerando que nesse convênio a prefeitura figura como locatária do imóvel, ou seja, vai pagar pela locação de um terreno que é da própria rede da conveniada, o que contradiz trecho do Código Civil a respeito dos contratos de aluguel, "Não há locação de imóvel próprio para uso próprio"¹.

Considerando que a Constituição Federal, art. 213 e a Lei nº 14.113/2020, art. 7º, que regulamenta o Fundeb, não preveem a distribuição de recursos a instituições privadas de ensino fundamental.

Considerando que tal trâmite também dispensa chamamento público, o que é contra a política de convênios aplicada pela Prefeitura de São Paulo e vai na contramão da lei de transparência.

Considerando que essa iniciativa figura a privatização do ensino público atingindo principalmente as crianças e adolescentes em maior vulnerabilidade social, aumentando-se a desigualdade educacional e contrariando a garantia de ensino com padrão de qualidade de forma equitativa para todos, descrita na LDB.

REQUEIRO, nos termos do inciso V do art. 46 do Regimento Interno, que esta Douta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes realize Audiência Pública, dia 10/03/2023 às 11:00hs, para debater o problema em tela e as providências encaminhadas pela SME. Convidamos para esse debate :

- Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC – MPSP);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

¹

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/01/procuradoria-do-municipio-questiona-repasse-da-prefeitura-de-s-p-para-liceu.shtml?origin=folha>, acessado em 10/02/2023

- Representante da SME;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Entidades Sindicais representativas dos servidores públicos;
- Tribunal de Contas do Município (TCM)
- entre outros.

Celso Giannazi
Vereador - PSOL